



LEI ORDINÁRIA Nº 1006

de 25 de junho de 2001

**"Dispõe sobre denominações de Logradouros Públicos, nesta
cidade."**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 25/06/2001

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1006/2001 - 25 de junho de 2001

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em